



Processo nº 11671/2021
Contrato nº 211/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 211/2022

TERMO ADITIVO Nº01 ao **CONTRATO DE SERVIÇO** firmado em 01.10.2021 (CONTRATO Nº 203/2021), constante de fls. 50/57, do Processo Administrativo Nº 11671/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **TRANSITAR SOLUÇÕES VEICULARES LTDA-EPP**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CARLOS MACEDO DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04029181-7 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.173.567-00, residente Rua Senhor Irineu Machado 159, Jardim Amália, VoltaRedonda/RJ, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e do outro, a empresa **TRANSITAR SOLUÇÕES VEICULARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.519.875/0001-90, com sede na Rua Aldomar Cardoso, nº 125, Edifício Sato III, andar 3, sala 16, passagem, Tubarão/SC, CEP: 88.705-601, telefone: (48) 99679-0505, email: licitacao@grupoluzems.com.br, representada neste ato pelo sócio o Sr. **HEITOR MENDES RAMOS**, portador da Carteira de Identidade 6212795, expedida pelo SSP / SC, e CPF/MF nº 097.066.479-61, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE SERVIÇO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **11671/2021**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência à partir de 01/10/2022 até 01/10/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 11671/2021
Contrato nº 211/2022

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do contrato é de R\$ 18.258,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais) que será coberto pela dotação orçamentária a seguir: 595210/2022 - 18.01.04.122.1101.6010.3.3.3.9.0.39.00.00.00-0200. O Município empenhou em favor da contratada o valor de **R\$4.564,50** (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) através da N.E. Nº 001290 de 30/09/2022), para o presente exercício e para os exercícios futuros seguirão o novo orçamento que for aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação de aditivo do ordenador de despesas às fls. 256, anuência da empresa as fls 244 e encontra amparo legal nos artigos 57 inciso I da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial do município "jornal Volta Redonda em destaque" incumbido das publicações, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 11671/2021

Contrato nº 211/2022

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

Volta Redonda, 01 de setembro de 2022.

CARLOS MACEDO DA COSTA
p/MUNICÍPIO

**TRANSITAR
SOLUCOES
VEICULARES LTDA.**
32519875000190

Assinado digitalmente por TRANSITAR SOLUCOES
VEICULARES LTDA:32519875000190
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Tubarao, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,
CN=TRANSITAR SOLUCOES VEICULARES LTDA:
32519875000190

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-01 15:51:54
Foxit Reader Versão: 9.6.0

HEITOR MENDES RAMOS
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA